



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 024/2020

PENSÃO MENSAL

Artigo 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, Lei Municipal nº 3.460/2000 e suas alterações e Lei Municipal nº 5.183/2011.

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de
Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no
uso de suas atribuições legais, conferidas pela
Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e,
tendo em vista o que consta nos Processos nº
26877/2019, resolve:

1. Conceder nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, c/c redação dada pela EC nº 41/2003, artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, Lei Municipal nº 3.460/2000 e suas alterações e Lei Municipal nº 5.183/2011, pensão mensal ao dependente abaixo relacionado do servidor falecido senhor **JOÃO BAPTISTA ABRANCHES DE FARIA JÚNIOR**, matrícula nº 91.897-1, com valores definidos pela memória de cálculo contida no processo acima mencionado e reajuste com paridade (Parágrafo único do art. 3º da EC 47):

Dependente	Parentesco	Natureza	Percentual
Creusa Ap. Fernandes Bertolletti Faria	Esposa	Vitalicia	100%

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2019.

Sertãozinho, 23 de janeiro de 2020.


MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA
Departamento de Recursos Humanos


VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
EM 27/01/2020
EDIÇÃO Nº 98

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

24.01.20
